



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260121121049**, intitulada **DECRETO Nº 0233/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 21 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 21/01/2026 12:12 | **Autorização:** 21/01/2026 12:12 | **Circulação:** 22/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01408, 22/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.804,09 (dois mil, oitocentos e quatro reais e nove centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Administração, para contratação por tempo determinado, e da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, para aquisição de material de consumo destinado a atividades de apoio ao esporte. Para fazer face à despesa, serão anuladas, no mesmo montante, dotações orçamentárias relativas a vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do Conselho Tutelar e da própria Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 23 de setembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260121121049&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:11